

Vício Capital

100000

E caso de polícia pelos dois lados: o precedente e os seus efeitos são intoleráveis. O diretor de pessoal do Senado está sob ameaça dos contratados que vão ser demitidos mas se consideram com direito à efetivação. A natureza interina do cargo em comissão não garante o emprego nem autoriza as ameaças estendidas à família. As demissões são automáticas.

Todos os que ocuparam cargo de confiança em gabinete de senador que não foi reeleito são demissíveis para que o seu substituto possa preencher a vaga com a mesma liberdade de escolha.

Por trás do sofisma de que o cargo de confiança gera o direito à estabilidade está um vício político que, não sendo embora natural do planalto central, floresceu impetuosamente em Brasília. Sob o autoritarismo, os costumes políticos se degradaram porque não chegavam ao conhecimento público. O Congresso criava compensações que o Executivo fingia não ver e de que o cidadão não ficava sabendo. Cada senador levava para o seu gabinete um cacho de protegidos que ganhavam sem trabalhar, ao lado de funcionários efetivos. A rigor, ninguém trabalhava porque não havia o que fazer numa instituição posta em ociosidade.

Com mandatos de oito anos e eleições de cartas marcadas, a renovação mínima (por morte ou promoção política) facilitava a efetivação dos ocupantes de funções interinas em funcionários permanentes. O precedente prosperou, mas, com a eleição dos novos senadores, criou-se um problema: como nomear para os cargos em comissão no gabinete os que chegam, sem demitir os que serviram aos que saíram? Não há mais como pôr em circulação o velho *trem da alegria*, que acomodava as imoralidades. Os eletores estão atentos e não pouparam a indignação.

O serviço público transbordou: o Brasil não agüenta mais transferir para as folhas de servidores os contratados por um mandato. O sentido pioneiro de Brasília já se esgotou e custou caro ao contribuinte. O Congresso, aliás, deve à opinião pública uma limpeza exemplar das suas folhas de pessoal. A proteção policial, no episódio, não é apenas ao diretor e à sua família, mas à própria moralidade administrativa que faz parte do respeito público a que o Senado tem direito. Se for o caso, chame-se tropa militar porque a democracia não pode continuar exposta ao descrédito dos testamentos políticos.